

A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR: uma abordagem sob a ótica do planejamento do território

The growing concern for the quality of worker's life: an approach from the point of view of territorial planning

José Emidio de Barros Filho¹

Resumo: É peculiar tratar o assunto qualidade de vida do trabalhador sob a ótica da capacidade laboral física e mental do ser humano e das políticas empresariais visando à produtividade. Neste artigo aborda-se a qualidade de vida do trabalhador extraempresa. Sob a ótica da organização do território onde está a sua moradia e abordando aspectos como mobilidade, lazer e qualificação ambiental, os Planos de Ordenamento Territorial pretendem qualificar os ambientes e assim proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos da cidade e do campo. O processo inicia-se pela construção de um Plano Diretor, que deve permitir o direito à qualidade de vivência na cidade e da sua moradia. Esta abordagem aponta para um avanço significativo na qualidade de vida das pessoas. Políticas públicas estão sendo desenvolvidas para proporcionar a qualidade de vida destas populações urbanas e também rurais.

Palavras-chave: Qualidade de vida do trabalhador. Qualidade de vida nas cidades. Plano diretor.

Abstract: It is peculiar to treat the subject of quality of life of the worker from the point of view of the physical and mental work capacity of the human being and of the business policies aiming at productivity. This article addresses the quality of life of the extra-corporate worker. From the point of view of the organization of the territory where the dwelling is located and addressing aspects such as mobility, leisure and environmental qualification, the Territorial Planning Plans intend to qualify the environments and thus provide a better quality of life for the citizens of the city and the countryside. The process begins with the construction of a Master Plan, which should allow the right to the quality of living in the city and its dwelling. This approach points to a significant improvement in people's quality of life. Public policies are being developed to provide the quality of life of these urban and rural populations.

Keywords: Quality of Life. Urban Life. Master Plan.

Introdução

São considerados trabalhadores no Brasil todos os homens e mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, qualquer que seja sua forma de inserção no mercado de trabalho, nos setores formais ou informais da economia (BRASIL, 2001). O trabalhador tem a sua atividade laboral desenvolvendo-se na cidade ou no campo, na área urbana ou na área rural. Atualmente, no Brasil, mais de 80% da população mora e trabalha nas cidades e 20% moram e se dedicam a atividades laborais no campo. Em 1988, preocupados com os elementos de qualidade de vida e função social da propriedade, os constituintes deram especial atenção a questões de Reforma Urbana e Direito à Propriedade como elementos essenciais ao desenvolvimento da sociedade. Surge então a Política Urbana através da Lei nº 0.257/01 – O Estatuto da Cidade. Entendeu-se que o mau uso da propriedade se reflete diretamente na vida de todos os cidadãos de uma cidade, por isso a Constituição Federal deu à propriedade uma feição mais social e menos individualista.

¹ Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSSELVI – Rodovia BR 470 – Km 71 – nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9090 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

Qualidade de vida

A expressão “qualidade de vida” anda, atualmente, muito em voga em diversos domínios, mas o seu significado é muito complexo, subjetivo, muito abrangente e varia em função da época, das crenças e da pessoa. A qualidade de vida tem a ver com a forma como cada um se vê e vê o mundo, e a avaliação dessa qualidade é feita de acordo com critérios, tais como a educação, a profissão, a escolaridade, as necessidades de cada um e as condições de habitação, mobilidade e lazer, que são diferentes para cada pessoa. Compreende aspectos como a saúde, a educação, o transporte, a moradia, o trabalho e a participação nas decisões, em situações muito variadas como o atendimento digno em caso de doença e de acidente, o nível de escolaridade, o conforto e a pontualidade nas deslocações, a alimentação em quantidade suficiente e em qualidade e as decisões políticas sobre deveres e direitos comunitários (AZEVEDO; KITAMURA, 2006).

Sob esta ótica e dentro de suas atribuições, os urbanistas modernos, nos seus projetos, tentam estabelecer relações entre moradia, trabalho, lazer e poder de decisões de maneira a propiciar ao cidadão as melhores condições de desenvolvimento pessoal e profissional, através de técnicas de zoneamento territorial que permitam morar com qualidade e trabalhar com facilidade e a ter opções de lazer (BRASIL, 2005). Adite-se a estes elementos uma das questões mais urgentes da era contemporânea, que é a mobilidade urbana com rapidez e segurança.

A qualidade de vida nas cidades

Quando se fala em qualidade de vida não se refere somente à prática de exercícios físicos e cuidados com a saúde, mas também a diversos fatores que determinam se uma pessoa leva ou não uma vida adequada de acordo com seus padrões pessoais e profissionais. Assuntos relacionados à segurança e lazer ajudam na construção de uma ideia básica de qualidade de vida. Com a crescente necessidade de termos sucesso em todos os setores da vida, trabalho, família, amigos, o insucesso em um desses setores pode se refletir radicalmente no outro. Um trabalhador submetido a condições degradantes nestes aspectos transfere para a sociedade e para o seu trabalho toda a impossibilidade de se realizar. No que se refere à cidade, onde vive o trabalhador, vemos que as questões de segurança pessoal e patrimonial, mobilidade, moradia e lazer são condições para a realização da família e pleno desenvolvimento no trabalho (SILVA, 1999).

Uma cidade ou região, que apresente condições ideais de transporte coletivo, mobilidade eficiente e eficaz, moradia adequada e opções de lazer, constituem o cenário ideal para o desenvolvimento perceptivo de uma realização pessoal e familiar. Por outro lado, questões urbanas mal resolvidas, como violência e poluição, afetam a qualidade de vida da família e, por conseguinte, vão minando sua capacidade laboral (ZIR, 2006).

Os planos de ordenamento territorial – o plano diretor

O plano diretor territorial, em que um dos papéis é o de determinar instrumentos de controle urbanístico e de gestão do planejamento, deve contemplar diretrizes estratégicas, como Ambiente Natural Qualificado, Ambiente Construído Qualificado, Ordenamento Territorial, Promoção Econômica, Promoção Social e Gestão Participativa, estas imprescindíveis para atingir a sustentabilidade social, econômica e ambiental urbana e rural nas cidades (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2006).

Políticas públicas, como o Estatuto da Cidade, oferecem os instrumentos para a gestão participativa destes planos visando à inclusão social da sociedade no processo da administração dos problemas das cidades (BRASIL, 2005).

Considerações finais

Diante da leitura realizada, verifica-se que a preocupação com a qualidade de vida do trabalhador está relacionada não só a uma maior produtividade no seu trabalho, mas também, está relacionada ao seu modo de vida nas cidades ou no campo. Salários justos, relevância do trabalho, flexibilização empresarial e das exigências de produção são aspectos importantes para a promoção da qualidade de vida do trabalhador. Porém, no contexto geral das condições ideais da vida humana, não se pode deixar de lado as condições a uma vida extraempresa saudável. Os planos urbanísticos e as políticas públicas modernas preocupam-se com estas premissas e tentam qualificar as áreas urbanas e rurais de maneira a permitir o melhor desenvolvimento das sociedades.

Referências

AZEVEDO, V. A. Z.; KITAMURA, S. **Stress, trabalho e qualidade de vida**. Qualidade de vida e fadiga institucional. Campinas: IPES Editorial, 2006.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos Municípios e Cidadãos. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana**. 3. ed. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação: Raquel Rolnik, 2005.

(____). Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho**. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde Série A. Normas e Manuais Técnicos, n. 114. Brasília/DF, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Lei nº 261/08**. Instituto de Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville IPPUJ. Outubro/2006.

SILVA, M. A. D. **Exercício e qualidade de vida**. São Paulo: Atheneu, 1999.

ZIR, G. C. **O Papel dos Planos Diretores na Busca da Qualidade de Vida**. Caxias do Sul, 2006.

Artigo recebido em 30/05/17. Aceito em 10/07/17.